



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.875.775 – SSDS/PB, e CPF nº 000.167.284-32, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 107/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **GIRLANE FERNANDES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.407.511 – SSP/PB, e CPF nº 090.657.494-38, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 108/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.034.151 – SSDS/PB, e CPF nº 601.669.244-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E URBANISMO**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 109/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.738 – SSP/PB, e CPF nº 021.062.444-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 110/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o

disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.564.093 – SSP/PB, e CPF nº 089.205.874-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 113/2023**Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JÚNIOR FÁBIO BEZERRA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.983 – SSP/PB, e CPF nº 035.388.744-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 111/2023**Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 006/2005, de 17 de março de 2005, e na Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE nomear **RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 817.366 – SSP/PB, OAB nº 9911/PB e CPF nº 374.183.604-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JUDICIAL**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo Nível CCNS5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2023**Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.017.566 – SSSD/PB, e CPF nº 468.589.114-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 112/2023**Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE designar a servidora **GIRLANE FERNANDES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.407.511 – SSP/PB, e CPF nº 090.657.494-38, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo Nível CC-1, para responder, em acumulação, pelas ações do cargo de **TESOUREIRO**, Símbolo Nível CC-1, face à vacância do titular.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2023**Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.875.758 – SSP/PB, e CPF nº 979.242.534-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, Símbolo Nível CC-1.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 116/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MARIA VITÓRIA DA NÓBREGA PORTO DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.537.799 – SSDS/PB, e CPF nº 088.092.034-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município – Nível Símbolo CC-7**, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 12 da Lei Complementar nº 002, de 27 de agosto de 2007, que estabelece a carga horária de todos os servidores do Quadro Efetivo correspondem ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, não excederá de 08 (oito) horas diárias, exceto a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 06 (seis) horas diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Ação Social, como modo de assumir dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de alocação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor **MARCELO CORREIA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1561922, portador da Carteira de Identidade com

Registro Geral nº 2.282.534 – SSP-PB, CPF nº 049.158.044-45, **DESIGNADO** para exercer as suas funções de Assistente Administrativo no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) órgão da **Secretaria Municipal de Ação Social** a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 118/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município onde estabelece que seja dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de designação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor **HERÁCLITO GABRIEL BEZERRA TORRES**, efetivo, matrícula 51019690, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.681.680 – SSP/PB, e CPF nº 066.493.564-84, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo Nível CC-1.1.

Art. 2º - O cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a responder pelo controle interno do município junto aos órgãos do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 119/2023

Prata-PB, 26 de dezembro de 2023.

